



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.619

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Alameda Rocha Lagoa, distrito da Colônia Rodrigo Silva e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno, e respectivas benfeitorias, situado na Alameda Rocha Lagoa, no distrito da Colônia Rodrigo Silva, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 106,75m (cento e seis metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Alameda Rocha Lagoa; 76,00m (setenta e seis metros) do lado esquerdo confrontando com a Rua Pedro Bergamaschi; 80,00m (oitenta metros) do lado direito confrontando com Joaquim de Souza Resende; e nos fundos, em linhas quebradas, 51,00m (cinquenta e um metros), mais 17,30 (dezessete metros e trinta centímetros) confrontando com a Escola Estadual "Gabriela Ribeiro Andrada", e 75,85m (setenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com Joaquim de Souza Resende; perfazendo a área total de 10.763,00m² (deze mil setecentos e sessenta e três metros quadrados), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob as Matrículas nºs 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942 e 1943, do Livro 2, de propriedade, domínio ou posse de José Pinto Mendonça, José Sinfrônio Machado Guaráo, Geraldo Knofel, Antônio Saviotti, Mauro Delben, José Ari Saviotti e Irineu Felício Saviotti.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de uma praça de esportes e lazer.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto serão cobertas com recursos do orçamento de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de maio de 2014;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.628

"Determina a realização de processo seletivo visando a contratação temporária para atendimento de programas federais, estaduais e municipais na área da saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o vencimento dos prazos dos processos seletivos realizados nos anos de 2008 e 2010, pela autarquia extinta Departamento Municipal de Saúde Pública – DEMASP;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN providenciará, no prazo de 90 (noventa)

dias, a realização de processo seletivo para provimento de funções públicas, em caráter temporário, no âmbito dos programas federais, estaduais e municipais na área da saúde.

Parágrafo único. Fica determinado que o Edital do Processo Seletivo de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado até o dia 15 de julho de 2014.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN encarregada de providenciar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, o novo processo seletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de junho de 2014;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.288 - EXONERAR, a pedido, Thiago Henrique Esteves, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 13 de junho de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 013/2014 – IL 003/2014 - OBJETO: Credenciamento de laboratórios de apoio na especialidade de patologia clínica, em atendimento ao Laboratório Municipal. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: Até 16/07/2014, de 12:00 as 17:00. Informações (0xx32) 3339-2026, ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 27/06/2014. Pablo Herthel Candian. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 032/2014 - PP 019/2014 – OBJETO: RP de medicamentos diversos para SESAP. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 22/07/2014 09:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 27/06/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 044/2014 – PP 024/2014 - OBJETO: RP aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 18/07/2014 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2014. Simone Rodrigues da Costa Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 053/2014 - PP 038/2014 - Objeto: RP Aquisição de papel A4 - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 21/07/2014 –

14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 056/2014 - PP 040/2014 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, convenio FNDE/PNAE. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 21/07/2014 – 13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

SAS – PRC 011/2014 - PP 009/2014 – Aquisição de reservatórios de água potável. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/07/2014 às 15:00 horas. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 049/2014 - PP 035/2014 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento a merenda escolar na zona rural e urbana do município, no período de setembro/2014 a dezembro/2014. Vencedores: DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA - ME., CNPJ 86.519.915/0001-23, itens 03, 06, 08, 09, 11 e 15, no valor de R\$10.781,02; AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 66.476.052/0001-47, itens 01, 05, 13, 14, 16 e 18, no valor de R\$27.691,50 e NORTE DE MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.927.029/0001-49, itens 02, 04, 07, 10, 12, 17 e 19, no valor de R\$10.694,91. Valor total da despesa R\$49.167,43. Homologado em 18/06/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 005/2014. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Conveniada: Associação Barbacense de Ação Contra AIDS - ABAA - CNPJ: 01.508.994/0001-14. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, do Instrumento original. Data de assinatura: 13/05/2014. Vigência: Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa, Reinaldo Luiz Fortes do Nascimento.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 016/2014 - PP 022/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de seguro. SUSPENSA a abertura da sessão marcada para o dia 30/06/2014, às 13:00, em razão de modificações no edital. Barbacena, 27/06/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador Aquisições e Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2014. Adquirente: SAS. Fornecedor: Fergavi Comercial LTDA – EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, IE: 146.950.971.114. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 049/2013 - Pregão Presencial nº 001/2014. Gestor: José Wellington da Silva. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de ferramentas para atender ao SAS. Valor: R\$2.907,72 (dois mil novecentos e sete reais e se-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

tenta e dois centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 07/05/2014.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Primeiro termo aditivo a ata nº018/SAS/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: Comercial Belvedere, representada por Aderbal Neves Calmeto, CPF: nº 040.970.248-09. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Ata de Registro de Preços nº 018/2013, Edital do Pregão Presencial nº 006/2013, Processo Licitatório nº 006/2013. Gestor: Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro aplicação do índice de reajuste de 1,613% (um vírgula seiscentos e treze por cento) ao valor unitário da gasolina; e, pela aplicação do índice de reajuste de 9,58 % (nove vírgula cinqüenta e oito por cento) ao valor unitário do óleo diesel, e de acordo com a cláusula 6ª e 12ª da referida Ata. Valor: R\$ 315.300,00 (trezentos e quinze mil e trezentos reais). Vigência: A partir da data da assinatura com efeitos retroativos a 06.03.2014. Data de assinatura: 22/05/2014.

Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 034/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA-EPP - CNPJ: Nº 02.067.846/0001-74. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Ata de Registro de Preços nº 034/2013, Pregão Presencial nº 020/2013, Processo Licitatório nº 26/2013. Gestor: José Carlos Machado. Objeto: O acréscimo de, aproximadamente, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor do item 01, correspondente ao aumento de uma amostra; o acréscimo de, aproximadamente, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor do item 02, correspondente ao aumento de uma amostra; e, o acréscimo de, aproximadamente, acréscimo de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor do item 03, correspondendo ao aumento de duas amostras. As alterações correspondem ao acréscimo de, aproximadamente, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços. Valor: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: A partir da assinatura. Data da Assinatura: 20/04/2014.

Termo De Autorização De Uso De Propriedade Particular Para Perfuração De Poço Artesiano Nº 002/2014. Autorizatório: SAS. Autorizante: Espólio De José Alves De Paula Sobrinho, representado por sua inventariante, Nelci Aparecida De Carvalho Paula. Objeto: Autorização de uso de propriedade particular para fins de perfuração de poço artesiano, instalação de bomba e passagem de tubulação de água até o reservatório existente no distrito de Pinheiro Grosso. Gestor: Carlos Alberto Mota. Valor: R\$0,00. Prazo: indeterminado. Data da assinatura: 27/05/2014.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24. II C.C ART. 62. AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Material	Data	Fornecedor	Valor Total
Botas de borracha	08/05/2014	Balista Com. E Prof. Do Trabalho Ltda	R\$432,00
Blocos de controle de serviços	15/05/2014	Super Gráfica Carvalho	R\$536,00
Materiais de solda para o Eucisa	05/2014	Casa Paes	R\$102,67
Materiais de solda para o Eucisa	15/05/2014	Atacado do Ferro	R\$287,40
Materiais de solda para o Eucisa	15/05/2014	Casa do Serralheiro	R\$283,26
Chapa preta para ETA II	15/05/2014	Casa do Serralheiro	R\$420,21
Manguera p/a ETA II	15/05/2014	Claudio Kenji	R\$700,00
Fornecimento e instalação de para brisas	27/05/2014	BS Vidros e Peças LTDA ME	R\$780,00

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 033/2014 - 007ª Sessão Extraordinária - 26.05.14 - 1º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h18. "E se qualquer obrigar a caminhar uma milha, vai com ele duas. Dá a quem te pedir e não te desvie daquele que quiser que lhe emprestes". O Sr. Presidente convidou a participar da Mesa dos Trabalhos o Sr. Jorge Abalém, Presidente do Instituto Vicente Araújo. I - Leitura e Discussão de Atas. Não houve Ata para ser lida, discutida e votada. II- Leitura de Correspondências e Comunicações. - Não houve correspondências para serem lidas em Plenário. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h21. Discussão e Votação de Projetos. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Tadeu José. Disse que nas creches conveniadas, Pequeno Marcos, Irmãos do Caminho, São Miguel Arcanjo e Obras Passionistas São Paulo da Cruz, os contratos das cantineiras, monitoras, auxiliares de serviços gerais e auxiliares de ensino, vão de três de fevereiro até doze de dezembro, ininterruptamente. Salientou que em função da copa do mundo o ano letivo no primeiro semestre vai se interromper agora dia onze de junho, com retorno em quatorze de julho. Disse que teve a insatisfação de ter tomado conhecimento que de doze de Junho a 14 de julho os contratos seriam interrompidos para as categorias citadas. afirmou que estas pessoas têm compromissos e contas a pagar e a interrupção nos salários delas não pode acontecer de forma alguma. Fez a leitura de um requerimento de sua autoria, sob o nº 045/2014, requerendo ao Prefeito determinar ao setor competente o cumprimento integral do contrato das profissionais citadas. Solicitou apoio dos vereadores para aprovação do requerimento. Salientou ser um despropósito esse tipo de atitude e salientou ter certeza de que não partiu do prefeito que é muito sensível. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Disse ser importante verificar a situação das demais creches para se saber se as mesmas não serão atingidas da mesma forma que as citadas. Solicitou fosse feita uma convocação para a Comissão de Saúde. Destacou que a Santa Casa está passando por sérios problemas. Afiançou que a Policlínica recebeu o apoio necessário quando solicitado e agora é hora de se movimentar para ajudar a salva a Santa Casa de Misericórdia. Pela ordem, a vereadora Grácia Araújo disse ter ficado sabendo que estão sendo tomadas providências para que o PA seja transferido da Santa Casa para o Regional, o que já vai facilitar as coisas para a Santa Casa. Pela ordem, o vereador Sá Grise, disse que agradecia o chamamento do vereador Gonzaga e confirmava a convocação da Comissão para as dezessete horas do dia seguinte em seu Gabinete. Disse que as colocações do vereador Gonzaga e vai haver necessidade de se ter uma conversa séria com o Secretário de Saúde. O Sr. Presidente disse que o Secretário de Saúde vai estar participando de audiência pública, nesta Casa, para prestação de contas, e o momento é oportuno para que ele seja questionado sobre as situações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Para complementar sua fala o Vereador Sá Grise disse que é preciso que o Secretário informe quais as providências que estão sendo tomadas para essas mudanças. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga disse que o assunto é da mais alta relevância. Ombreou-se aos companheiros que o antecederam. Disse que o vereador Sá Grise, que é extremamente consciente, nunca deixou de questionar os momentos difíceis atravessados pelo governo municipal. Salientou que o vereador Sá Grise citou os valores aproximados de vinte e quatro mil

lhões de dívida da Santa Casa é preocupante e se requer uma mudança de postura urgente. Destacou que o Secretário precisa ser apertado e apresentar informações para a Câmara e a população. afirmou que a saúde em Barbacena tem uma receita de cento e dezenove milhões de reais e não é possível não se saber como está sendo aplicado esse dinheiro. O Sr. Presidente disse que esteve, recentemente, com um dos vice-diretores da Santa Casa de Belo Horizonte, que lhe disse que a Santa Casa do Rio de Janeiro também está quebrada. Salientou que viu o apogeu da Santa Casa do Rio de Janeiro e ao retornar ao local voltou aterrado. Disse que é preciso sim levantar a situação da Santa Casa de Barbacena. Esclareceu que já está na praça a licitação para construção do segundo módulo do Centro de Atendimento aos Portadores de Câncer, hum milhão, novecentos e setenta e três mil reais, um presente que o Governador Anastasia está dando para Barbacena e região, o que vai ajudar a amenizar muitos sofrimentos e salvar muitas vidas. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf ombreado-se ao pronunciamento do vereador Tadeu José. Disse que seria mais justo que se pedisse um balanço para que todas as medidas fossem tomadas para beneficiar todas as creches. Disse que a saúde de Barbacena não vai bem, pois é um retrato da saúde no Brasil. Salientou que não viu, na legislatura passada, vereador subir na Tribuna e convocar secretário de saúde o Diretor do Demasp, quando a saúde estivesse até pior. Citou a UBS no Bairro Ipanema que está parada. Comentou sobre a UPA que foi construída, e a não tiveram capacidade de abrir. afirmou que, realmente, a situação da Santa Casa de Barbacena não é boa. Disse que a dívida da Santa Casa de Belo Horizonte está perto dos trezentos milhões, a de Juiz de Fora perto dos cem milhões, enquanto isso o atual governo federal constrói estádios. Destacou que na copa de 2002 o investimento foi de doze bilhões e a FIFA pagou cerca de quatro bilhões de impostos. afirmou que a Copa de 2014, no Brasil, o investimento é perto de trinta e dois bilhões e o governo federal deu isenção total para a FIFA, por esta razão este tipo de administração federal é que está atingindo a Santa Casa, o governo municipal e os estados. Salientou que concorda que a Comissão de Saúde se reúna para buscar soluções para o município. Para explicação pessoal, o vereador Tadeu disse que quando fez seus questionamentos, citando apenas as quatro entidades, foi em razão de que foram as que o procuraram. Entretanto, entende a reivindicação dos oradores que o antecederam e providenciará um novo requerimento. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que de saúde o governo do PSDB deve entender muito bem, pois eles nunca sediaram nenhuma copa do mundo no seu governo e a saúde foi entregue muito pior do que está hoje. afirmou que os números apresentados não condizem com a realidade, uma vez que o que o governo federal fez foi, recentemente, amortizar as dívidas de todas as Santas Casas do país. Destacou que é preciso fazer levantamentos corretos para que os discursos não caiam no vazio. afirmou que quem dá isenção tributária nos Estados são os governos dos estados e não o federal. Asseverou que em torno do debate sobre a Copa do Mundo há muita hipocrisia. Citou que no carnaval passado o governo municipal gastou quinhentos mil reais e esse dinheiro deveria ter sido usado na saúde. Disse que foi injusta a colocação de que na legislatura passada os vereadores não convidaram secretário de saúde para prestar esclarecimentos na Câmara, pois o Sr. Bedran, à época, compareceu e apresentou todas as informações. REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI. Proj. Lei. nº. 020/14 - Reconhece como de utilidade pública o Instituto Vicente Araújo - Aut. Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes - APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 006/14 - Autoriza o depósito na Câmara Municipal de Barbacena de mobiliário cedido pelo Hospital Mario Penna ao futuro centro de aten-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

dimento aos portadores de câncer de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. nº. 002/14 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Dr. Marco Estevão Bomfim da Silva – Aut. Ver. Marcio Zeferino Ferreira – Pela ordem, o vereador solicitou ao autor do projeto informações sobre o homenageado. Solicitou a palavra o vereador Marcio Zeferino afirmando que o homenageado está em Barbacena há muitos anos e é o presidente do Procon. Encerrada a discussão, colocado em votação, foi o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE Proj. Dec. Leg. nº. 007/14 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Dr. Selênio Campos e dá outras providências – Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco – APROVADO POR UNANIMIDADE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 007/14 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações sobre os horários e itinerários dos veículos/linhas do transporte público municipal disponibilizados nos sites das empresas prestadoras dos respectivos serviços e nos principais pontos de embarque e desembarque, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereador Carlos Roberto Batista – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 030/14 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo de Moradores, Produtores Rurais e Amigos do Distrito de Pinheiro Grosso – NUPING e dá outras providências - Aut. Vereador Márcio Zeferino Ferreira – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 034/14 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária do Loteamento Savassi - Aut. Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 247/13 - Institui nas Unidades Hospitalares da rede pública e privada do Município de Barbacena de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC – paralisia cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências - Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 031/14 – Reconhe-

ce como de utilidade pública a AMA – Amigos Mãos Abertas e dá outras providências - Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 004/14 – Institui regras para o pagamento de multas de trânsito imputadas a condutores de veículos oficial e/ou cedido pelo Município a serviço da Câmara Municipal de Barbacena e a sua manutenção – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/14 – Comemora os 25 anos da Unimed no Município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 076/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada do capacete, por parte dos motociclistas e passageiros, quando do abastecimento de suas motocicletas no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 231/13 – Dispõe sobre a instituição do prêmio “Amigo do Patrimônio” no Município de Barbacena - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 246/13 – Institui a disponibilização de pelo menos uma cadeira de rodas no terminal rodoviário do Município de Barbacena - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 025/14 – Institui a Semana Municipal Sem Glúten – Glúten-Free dá outras providências – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 022/14 – Declara de utilidade pública o Nuclavé – Núcleo Campos das Vertentes do Mangalarga Marchador, com sede e foro no Município de Barbacena - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 237/13 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia e dá outras providências - Aut. Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei. nº. 008/14 – Reconhe-

ce como de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Vida e Esperança e dá outras providências - Aut. Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 003/14 – Comemora os 50 (cinquenta) anos da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC e 15 (quinze) anos da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio – APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 005/14 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena a Antônio Marcos Pinto – Aut. Ver. José Jorge Emídio. Colocado em votação, o Presidente nomeou escrutinadores os vereadores Luiz Gonzaga e Pastor Johnson Marçal. Logo a seguir determinou a chamada nominal dos vereadores para a votação. Ao final, foram constatadas quatorze sobrecartas, ficando assim APROVADO - 12 (doze) VOTOS A FAVOR E 02 (dois) VOTOS CONTRA. Proj. Dec. Leg. nº. 010/14 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Brigadeiro do Ar Celestino Todesco e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Cumprindo o regimento, o Sr. Presidente nomeou escrutinadores os vereadores Vânia de Castro e Ronaldo Braga. Logo a seguir determinou a chamada nominal dos vereadores para votação. Ao final, foram conferidas quatorze sobrecartas ficando assim, anunciado que o projeto foi APROVADO - 09 (nove) VOTOS A FAVOR E 05 (cinco) VOTOS CONTRA. Às 20h25, o Senhor Presidente determinou fosse feita a chamada final dos vereadores, conforme registrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h27 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

.....